

Projeto de lei para regulamentação dos direitos do trabalhador doméstico, já aprovado no Senado e em análise na Câmara, reafirma proibição de empregar crianças e adolescentes menores de 18 anos na atividade. Relatório da OIT divulgado ontem mostra avanços no enfrentamento do problema, mas indica que países não conseguirão cumprir metas acordadas

Um reforço no combate ao trabalho infantil doméstico

Tatiana Beltrão

MAIS DE 168 milhões de crianças e adolescentes estão em situação de trabalho infantil no mundo, revela o mais recente relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgado ontem. Desses, pelo menos 11,5 milhões atuam no trabalho infantil doméstico.

No Brasil, desde 2008 o trabalho doméstico é proibido a menores de 18 anos por ser classificado entre as piores formas de trabalho infantil (veja quadro). No entanto, o número de jovens nessa atividade (meninas, em sua quase totalidade) é estimado em 258 mil — cerca de 7% dos 3,7 milhões de crianças e adolescentes envolvidos em trabalho infantil no país.

O enfrentamento do problema é complexo. Além da pobreza que empurra ao trabalho precoce, da dificuldade de fiscalização (já que a violação se dá no ambiente domiciliar, oculta da visão pública) e da questão cultural (muitos acreditam estar “ajudando” a criança), há desinformação. Especialistas apontam que falta conscientização da sociedade sobre o Decreto 6.481, de 2008, que proíbe o emprego de menores de 18 anos em serviço doméstico.

Um projeto de lei aprovado em julho no Senado e em análise na Câmara promete contribuir para essa conscientização. Ao tratar da regulamentação dos direitos dos trabalhadores domésticos (garantidos pela Emenda Constitucional 72, promulgada pelo Congresso em abril), o PLS 224/2013 explicita, já no artigo 1º, que “é vedada a contratação de

menor de 18 anos para desempenho de trabalho doméstico”.

Para o relator da proposta, Romero Jucá (PMDB-RR), a inclusão da proibição no texto amplia o conhecimento sobre a lei.

— A regulamentação que estamos votando vai virar uma espécie de estatuto do serviço doméstico. Vai se tornar muito conhecida, e ela vai ser dada muita publicidade. Então, as pessoas vão tomar conhecimento.

No entanto, o reforço à proibição não foi ponto pacífico durante a elaboração do PLS 224 pela comissão mista de consolidação de leis e de dispositivos constitucionais — apesar de o Brasil ser signatário de convenção internacional sobre o tema e ter, por meio do Decreto 6.481, incluído o trabalho doméstico entre as piores formas de trabalho infantil. Alguns parlamentares propuseram baixar a idade mínima para 16 anos ou permitir a contratação de menor aprendiz na atividade.

Para impedir o que consideram um retrocesso, organizações ligadas aos direitos da infância,

entidades de membros do Poder Judiciário e representantes do governo federal vieram ao Congresso reafirmar aos parlamentares a necessidade de manter a proibição.

— Houve esse debate na comissão, mas entendi que, ao manter criança ou adolescente no trabalho doméstico, você tira dela as chances de estudar, de progredir. Resolvi optar pela solução mais decisiva, que é a proibição da contratação de menores, honrando a posição do governo perante o acordo internacional — conta Jucá.

Relatora, no Senado, da PEC das Domésticas, a senadora Lídice da Mata (PSB-BA) também acredita que a proposta de regulamentação vai ajudar na proteção das crianças. Ela ressalta o papel de perpetuação da pobreza que tem o trabalho precoce em detrimento da educação e adverte que as crianças e adolescentes na atividade não têm direito algum.

— Elas trabalham sem carteira assinada, muitas vezes sem remuneração e em condições de semiescravidão — afirma.



Feministas/Infância OIT

Organização estima que ao menos 11,5 milhões de crianças e adolescentes atuem em serviços domésticos

Entenda o caso

► A Constituição estabelece os 16 anos como idade mínima para o trabalho (a não ser na condição de aprendiz, a partir dos 14). Porém, algumas atividades são proibidas aos menores de 18 anos por serem consideradas perigosas, insalubres ou prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social dos jovens. O trabalho doméstico é uma delas.

► O trabalho infantil doméstico é proibido no Brasil desde 2008, quando o país ratificou a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata das piores formas de trabalho infantil. O Decreto 6.481/2008 ratificou a convenção e definiu a lista de piores formas de trabalho infantil — a chamada Lista TIP, que inclui o trabalho doméstico. No total, são 93 atividades que não podem ser exercidas antes dos 18 anos.

► De acordo com a Lista TIP, o trabalho doméstico submete o jovem trabalhador a riscos ocupacionais como esforços físicos intensos, isolamento, longas jornadas de trabalho, trabalho noturno, exposição ao fogo, posições antiergônicas, movimentos repetitivos, tracionamento da coluna vertebral e sobrecarga muscular, além de abuso físico, psicológico e sexual, entre outros problemas.

► No Brasil, é chamado trabalho infantil qualquer atividade desenvolvida fora da faixa etária permitida, mesmo que o trabalhador já seja adolescente, até 17 anos.

► Denúncias de trabalho infantil podem ser encaminhadas aos conselhos tutelares, ao Disque Direitos Humanos (Disque 100), do governo federal, e ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio das delegacias regionais do Trabalho. As ouvidorias dos tribunais do Trabalho também podem prestar informações e receber denúncias — a do Tribunal Superior do Trabalho atende pelo telefone 0800 6443444 ou pelo e-mail ouvidoria@tst.jus.br. Há ainda o Ministério Público do Trabalho (www.mpt.gov.br).

Números no Brasil

258 mil crianças e adolescentes de 10 a 17 anos desenvolvem funções de empregados domésticos no Brasil, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2011	Isso corresponde a 7% do total do trabalho infantil e a 3,9% dos empregados domésticos de todo o país. Estima-se que o número pode ser ainda maior, já que muitas vezes a atividade não é vista como trabalho, e sim como ajuda	Em 2008, o número de crianças e adolescentes ocupadas na atividade era de 325 mil — a redução, até 2011, foi de 67 mil casos	As meninas são quase a totalidade entre as crianças e os adolescentes ocupados nos serviços domésticos. Em 2011, elas eram 93,7% do contingente	Quanto à cor/raça, 67% das crianças e adolescentes ocupados na atividade são negros	MG (29.651), BA (26.264) e SP (20.381) apresentavam, em 2011, os maiores quantitativos de meninas ocupadas na atividade	No Brasil, em 2011, havia, considerando-se todas as atividades, 3,7 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos trabalhando (o que representa 8,6% da população nessa faixa etária). Em 2008, eram 4,5 milhões
---	---	--	---	---	---	---

Fonte: Relatório O Trabalho Infantil Doméstico no Brasil, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil



Waldemir Barreto/Agência Senado

Jucá e Lídice acreditam que proposta ajudará a divulgar lei em vigor desde 2008



Waldemir Barreto/Agência Senado

Atividade compromete saúde, formação e autoestima, além de deixar jovens vulneráveis a abusos, afirma especialista

Para a coordenadora do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Isa de Oliveira, a regulamentação dos direitos dos domésticos, além de ser uma conquista para a categoria, contribui para a erradicação do trabalho infantil na área. Mas é preciso estar alerta, diz ela, para um possível efeito inverso: como há a ideia de que contratar um adulto tornou-se mais oneroso, muita gente pode buscar empregar menores de 18, acreditando que assim ficaria livre de assinar carteira e pagar os encargos que a nova lei determina.

— Todos têm que estar atentos, por isso é importante informar a sociedade de que o trabalho doméstico é proibido para crianças e adolescentes — ressalta.

Isa diz que a atividade é carregada de possibilidades de

violação dos direitos. Ela traz agravos à saúde e compromete o desenvolvimento físico. Deixa a criança vulnerável a abuso físico, psicológico e sexual, provoca baixa autoestima e isolamento. E, mesmo que consiga estudar, o rendimento escolar é comprometido pela fadiga, pelas extensas jornadas, explica.

A presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), Creuza Maria Oliveira, conhece bem essa história. Ela começou a trabalhar aos 10 anos como empregada doméstica, na Bahia, ganhando em troca apenas moradia e comida (os restos que sobravam no prato dos filhos da patroa, conta). Da manhã até a noite, limpava, cozinhava, cuidava de crianças. Como não ia à escola, só aprendeu a ler aos

16 anos. O primeiro salário veio aos 21 anos.

— Perdi muito: minha infância, minha autoestima, meu direito de brincar, de estudar. Sofri tentativa de abuso sexual. Ouvia meus padrões dizerem aos filhos: “se vocês não estudarem, não vão ter futuro, vão ser graxeiros”. Eu não podia estudar, mas tinha que ouvir aquilo.

Para Creuza, o decreto de 2008 que incluiu a atividade entre as piores formas de trabalho infantil foi o grande avanço do Brasil no enfrentamento do trabalho infantil doméstico. Porém, o desconhecimento da sociedade sobre a legislação e a falta de fiscalização e punição aos empregadores ilegais impedem o combate efetivo do problema. — Deveria haver divulgação da lei e punição criminal para quem

descumprir. As pessoas descumprem e fica por isso mesmo. Também são necessárias políticas públicas, como escola integral, creche, trabalho decente para os pais, para que não precisem empregar os filhos. É possível erradicar o trabalho infantil se o governo se comprometer e a sociedade também.

O envolvimento dos governos é mesmo imprescindível, afirmou a diretora do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (Ipec), Constance Thomas, no lançamento, em junho, do relatório *Erradicar o Trabalho Infantil*. Ela frisou que, além de constituir uma grave violação aos direitos das crianças, a prática é um obstáculo para o alcance de objetivos nacionais e internacionais de desenvolvimento dos países.



Waldemir Barreto/Agência Senado

Creuza (ao centro, de calça branca) no Congresso, durante a promulgação da PEC das Domésticas: trabalho desde os 10 anos

Número de crianças que trabalham caiu um terço desde 2000, diz OIT

O novo relatório da Organização Internacional do Trabalho (*Medir o Progresso na Luta contra o Trabalho Infantil*, divulgado mundialmente ontem) traz pelo menos uma notícia boa e uma ruim. A ruim informa que a comunidade internacional não vai alcançar a meta de erradicar as piores formas de trabalho infantil no mundo até 2016. A notícia boa, porém, é promissora: o número de crianças que trabalham em todo o mundo caiu um terço desde 2000, de 246 milhões para 168 milhões. Grande parte do progresso ocorreu entre 2008 e 2012 — o que anima os especialistas, pois mostra que não se confirmou o temor de que a crise econômica de 2008

possesse ter um rebatimento no aumento do trabalho infantil.

“Estamos nos movendo na direção correta, mas os progressos ainda são muito lentos. Se realmente queremos acabar com o flagelo do trabalho infantil no futuro próximo, então é necessário intensificar os esforços em todos os níveis. Existem 168 milhões de boas razões para fazê-lo”, diz o relatório.

Ao identificar ações que têm impulsionado os progressos, o relatório cita como “particularmente importantes” as decisões políticas e os investimentos em educação e proteção social, além do crescente número de ratificações, pelos governos, das convenções sobre trabalho infantil da OIT.



G. Babinos e F. Vinay/OIT

Jovem trabalhadora na Costa Rica: países não conseguiram erradicar a prática

Brasil sediará em outubro conferência mundial sobre o tema

Um capítulo importante da luta mundial contra a exploração de crianças e adolescentes começará a ser escrito nos próximos dias, no Brasil. De 8 a 10 de outubro, o país sediará, em Brasília, a 3ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil. É a primeira vez que a conferência acontecerá fora do continente europeu.

O encontro é presidido pelo governo brasileiro, com apoio da OIT. Representantes de cerca de 90 países devem participar dos debates, que têm o objetivo de fazer um balanço das ações, trocar experiências e buscar

estratégias e compromissos para acelerar a erradicação das piores formas de trabalho infantil.

A secretária-executiva da conferência, Paula Montagner, afirma que o país foi escolhido pelas boas práticas no enfrentamento do problema. O número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Brasil foi reduzido em 57% entre 1992 e 2011, diz Paula. Ela defende a integração de políticas públicas e de programas e a articulação com a sociedade civil como estratégias para fazer avançar a luta contra o trabalho infantil no país.

Saiba mais

PLS 224/2013 — Complementar
<http://bit.ly/PLS224>

Relatório *Medir o Progresso na Luta contra o Trabalho Infantil — estimativas e tendências mundiais 2000–2012*, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
<http://bit.ly/relatorioTrabalhoInfantil>

Relatório *O Trabalho Infantil Doméstico no Brasil*, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
<http://bit.ly/relatorioFNPEI>

Site da 3ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil
<http://childlabour2013.org>

Decreto 6.481/2008 (Lista TIP)
<http://bit.ly/decreto6481>

Veja esta e outras edições de *Especial Cidadania* em www12.senado.leg.br/jornal/cidadania